

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 022-SESA/G/UNICENTRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o contido nos editais 004-SESA/G/UNICENTRO, de 07 de janeiro de 2020 e edital 016-SESA/G/UNICENTRO, de 10 de fevereiro de 2020 e edital 019-SESA/G/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2020:

1. **DECLARA** que não houve candidatos classificados nas disciplinas de Negociação e Arbitragem, Linha de Formação Específica II – Gestão Municipal (7º Período), e, Linha de Formação Específica II – Gestão Municipal (8º Período).

2. **DECLARA** que Apenas os candidatos que obtiveram a nota igual ou superior ao contido no item 8.7 do edital 004-SESA/G/UNICENTRO, de 07 de janeiro de 2020 foram classificados, sendo que as notas dos candidatos não classificados será divulgada mediante requerimento a ser enviado no E-mail: csa@unicentro.br.

3. **DIVULGA** o resultado do processo seletivo simplificado para Professor Formador para atuar no curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, no âmbito do programa nacional de Formação em Administração Pública, conforme anexo I.

4. Do resultado cabe recurso no período de 22 a 27 de fevereiro conforme contido nos itens 9.4, 9.5 e anexo II do edital 004-SESA/G/UNICENTRO, de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. João Francisco Morozini,
Diretor do SESA/G.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I DO EDITAL Nº 022-SESA/G/UNICENTRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

1. Classificação relacionada ao Edital 004-SESA/G/UNICENTRO, de 07 de janeiro de 2020.

Função: Professor Formador para atuar no curso de Bacharelado em Administração Pública.

a) Disciplina: **GESTÃO DA REGULAÇÃO**

PT - Prova de títulos / **PE** - Prova de entrevista / **MF** - Média Final – **CI** - Classificação

Prot.	Nome	RG	PT	PE	MF	CI
1.266/2020	Rogê Carlos Dias Regiani	6.722.162-1	42	28,5	70,5	1º

b) Disciplina: **LICITAÇÃO**

Prot.	Nome	RG	PT	PE	MF	CI
1.396/2020	Carlos Alberto Kuhl	5.407.431-0	63	27	90	1º

c) Disciplina: **GESTÃO DA QUALIDADE**

Prot.	Nome	RG	PT	PE	MF	CI
214/2020	Arildo Ferreira	6.340.121-8	59,5	27,9	87,4	1º
595/2020	Aroldo Messias de Melo Junior	1.199.257-9	42	28,5	70,5	2º

d) Disciplina: **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Prot.	Nome	RG	PT	PE	MF	CI
214/2020	Arildo Ferreira	6.340.121-8	59,5	27,9	87,4	1º
778/2020	Cleber Trindade Barbosa	7.589.095-8	49	28,5	77,5	2º (*)
776/2020	Marcel Luciano Klosowski	5.995.323-0	52,5	27	79,5	3º

(*) Critério estabelecido no item 3.1.2 do Edital 004-SESA/G/UNICENTRO, de 07 de janeiro de 2020.

e) Disciplina: **POLÍTICAS PÚBLICAS**

Prot.	Nome	RG	PT	PE	MF	CI
842/2020	Sandra Mara Matuisk Mattos	3.332.922-9	52,5	27,9	80,4	1º

f) Disciplina: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Prot.	Nome	RG	PT	PE	MF	CI
436/2020	Márcio Alexandre Facini	5.671.376-0	42	28,5	70,5	1º

Prof. João Francisco Morozini,
Diretor do SESA/G.